Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviço de instalação e programação do sistema de PABX e aparelhos telefônicos para ramis no Prédio da Câmara.

CONTRATADO: **ANTONIO CARLOS PEREIRA BISPO COUTEIRO CNPJ. 31.749.324/0001-50**

VALOR GLOBAL: R$ 10.420,05 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centacos).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2020.

João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

Thiago Felix dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO 049/2020
FOLHA 26
RUBRICA